



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

ATA

Ata da 94ª Sessão Ordinária, de 23 de outubro de 2024

(Sessão híbrida, realizada de forma presencial e por videoconferência, e transmitida pelo canal do TRE/GO no YouTube)

Presidente - Desembargador Eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga

Em vinte e três de outubro de dois mil e vinte e quatro, às **16:03**, os Desembargadores Eleitorais Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás reuniram-se presencialmente e por videoconferência, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga. Estavam presentes no Plenário, Auditório Desembargador Geraldo Salvador de Moura, na sede do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, os Excelentíssimos Senhores e Senhoras Desembargadores Eleitorais: **Luiz Cláudio Veiga Braga** (Presidente); **Ivo Favaro** (Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral); **Adenir Teixeira Peres Júnior**; **Alessandra Gontijo do Amaral**; e **Rodrigo de Melo Brustolin**. Presentes, por videoconferência, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral **Carlos Augusto Tôrres Nobre** e a Excelentíssima Senhora Desembargadora Eleitoral **Ludmilla Rocha Cunha Ribeiro** (substituta). Presente em Plenário o Excelentíssimo Senhor **Marcello Santiago Wolff**, Procurador Regional Eleitoral.

Havendo número regimental suficiente de Membros presentes, o Presidente da Corte cumprimentou a todas e a todos e declarou aberta a 94ª (nonagésima quarta) Sessão Ordinária, de 23 de outubro de 2024. Em seguida, submeteu à aprovação do Colegiado a ata da 92ª Sessão Ordinária do TRE/GO, realizada em 21 de outubro de 2024. O arquivo foi encaminhado antecipadamente, por e-mail, aos gabinetes dos Desembargadores Eleitorais. O Tribunal Pleno, à unanimidade, **aprovou** a referida ata.

Na sequência, o Presidente da Corte deu início aos julgamentos.

Julgamentos

1. RECURSO ELEITORAL Nº 0600155-53.2024.6.09.0001

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL RODRIGO DE MELO BRUSTOLIN

RECORRENTE: COLIGAÇÃO GOIÂNIA QUE QUEREMOS

RECORRENTE: VANDERLAN VIEIRA CARDOSO ELEICAO 2024
PREFEITO

ADVOGADAS: LETICIA GOMES DE ANDRADE - OAB/GO 55841

MARYANNA CASTILHO OLIVEIRA - OAB/GO 62481

ADVOGADOS: LUCIANO MTANIOS HANNA - OAB/GO 18464

VINICIUS BORGES DI FERREIRA - OAB/GO 19673

RECORRIDA: COLIGAÇÃO TODOS POR GOIÂNIA

ADVOGADAS: CARLA DE OLIVEIRA RODRIGUES - OAB/DF 33657

CHAYANNY LEITE NEVES - OAB/DF 61439

MAICE JANINA COELHO DE ANDRADE - OAB/GO 49684

MARINA ALMEIDA MORAIS - OAB/GO 46407

ADVOGADOS: FLAVIO EDUARDO WANDERLEY BRITTO - OAB/DF
15079

GUSTAVO LUIZ SIMOES - OAB/DF 33658

SUSTENTAÇÃO ORAL: O doutor Luciano Mtanios Hanna fez sustentação oral em nome da recorrente Coligação Goiânia que Queremos.

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em conhecer e dar parcial provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto do relator.

2. RECURSO ELEITORAL Nº 0600010-16.2024.6.09.0124

ORIGEM: PORTEIRÃO - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL CARLOS AUGUSTO TÔRRES NOBRE

RECORRENTE: JOAO HENRIQUE SILVA

ADVOGADO: RONIÉRE RESENDE BRINGEL - OAB/GO 39826

RECORRIDO: PARTIDO PROGRESSISTA DE PORTEIRAO

ADVOGADAS: LETICIA GOMES DE ANDRADE - OAB/GO 55841

MARYANNA CASTILHO OLIVEIRA - OAB/GO 62481

ADVOGADOS: LUCIANO MTANIOS HANNA - OAB/GO 18464

VINICIUS BORGES DI FERREIRA - OAB/GO 19673

DECISÃO: Na sessão do dia 23/10/2024, o doutor Luciano Mtanios Hanna fez sustentação oral em nome do recorrido Partido Progressista de Porteirão. Em seguida, o relator proferiu voto no sentido de conhecer e dar parcial provimento ao recurso eleitoral. O desembargador eleitoral Ivo Favaro acompanhou o voto do relator. O desembargador eleitoral Rodrigo de Melo Brustolin solicitou vista dos autos. A desembargadora eleitoral Ludmilla Rocha Cunha Ribeiro, o desembargador eleitoral Adenir Teixeira Peres Júnior, a desembargadora eleitoral Alessandra Gontijo do Amaral e o presidente da Corte, desembargador eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga, aguardam a vista dos autos. O julgamento foi suspenso com vista dos autos para o desembargador eleitoral Rodrigo de Melo Brustolin.

3. RECURSO ELEITORAL Nº 0600461-10.2024.6.09.0005

ORIGEM: BURITI ALEGRE - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL RODRIGO DE MELO BRUSTOLIN

RECORRENTES: CLAYTON FERREIRA DE CARVALHO - ELEICAO 2024 PREFEITO

EMILIANO GOMES LOPES - ELEICAO 2024 VICE-PREFEITO

COLIGAÇÃO "AMOR POR BURITI ALEGRE" [MDB / PP / UNIÃO / SOLIDARIEDADE] - BURITI ALEGRE - GO

ADVOGADO: LEONARDO DE OLIVEIRA PEREIRA BATISTA - OAB/GO 23188

RECORRIDO: JOAO ALFREDO DE MELLO NETO - ELEICAO 2024 PREFEITO

ADVOGADA: JULIA MATOS COELHO - OAB/GO 68305

DECISÃO: Na sessão do dia 22/10/2024, a doutora Julia Matos Coelho fez sustentação oral pelo recorrido João Alfredo de Mello Neto. O relator proferiu voto no sentido de conhecer e negar provimento ao recurso eleitoral. A desembargadora eleitoral Ludmilla Rocha Cunha Ribeiro, o desembargador eleitoral Adenir Teixeira Peres Júnior e a desembargadora eleitoral Alessandra Gontijo do Amaral acompanharam o voto do relator. O desembargador eleitoral Carlos Augusto Tôres Nobre solicitou vista dos autos. O desembargador eleitoral Ivo Favaro e o presidente da Corte, desembargador eleitoral

Luiz Cláudio Veiga Braga, também acompanharam o voto do relator. O julgamento foi suspenso com vista dos autos para o desembargador eleitoral Carlos Augusto Tôres Nobre. Na sessão do dia 23/10/2024, o desembargador eleitoral Carlos Augusto Tôres Nobre acompanhou o voto do relator. Então, o presidente da Corte, desembargador eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga, proclamou o resultado do julgamento, nos seguintes termos: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em conhecer e negar provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto do relator.

4. RECURSO ELEITORAL Nº 0600405-23.2024.6.09.0119

ORIGEM: APARECIDA DE GOIÂNIA - GO

RELATORA: DESEMBARGADORA ELEITORAL LUDMILLA ROCHA CUNHA RIBEIRO

RECORRENTE: COLIGAÇÃO "PARA APARECIDA SEGUIR AVANÇANDO" (MDB, UNIÃO BRASIL, PARTIDO PROGRESSISTAS (PP), PODEMOS, PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO (PSD), SOLIDARIEDADE (SD) E PARTIDO DA MULHER BRASILEIRA (PMB)

ADVOGADOS: ALEXANDRE ALENCASTRO VEIGA HSIUNG - OAB/GO 20045

ANDRE SOUSA CARNEIRO - OAB/GO 25039

ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA - OAB/GO 37240

CLEONE JOSE MEIRELLES JUNIOR - OAB/GO 39439

LEONARDO OLIVEIRA ROCHA - OAB/GO 22140

ADVOGADAS: ANNA VITORIA GOMES CAIADO - OAB/GO 21047

STEPHANIE LEAO SOUZA DOMINGUES - OAB/GO 53163

RECORRIDO: DIEYME XAVIER DE VASCONCELOS

ADVOGADOS: RODRIGO TEIXEIRA TELES - OAB/GO 56024

VICTOR HUGO DOS SANTOS PEREIRA - OAB/GO 55936

TERCEIROS INTERESSADOS: ALCIDES RIBEIRO FILHO

COLIGAÇÃO "A HORA É ESSA APARECIDA"

ADVOGADOS: RODRIGO TEIXEIRA TELES - OAB/GO 56024

VICTOR HUGO DOS SANTOS PEREIRA - OAB/GO 55936

DECISÃO: Na sessão do dia 22/10/2024, o doutor Victor Hugo dos Santos Pereira fez sustentação oral pelo recorrido Dieyme Xavier de Vasconcelos. A relatora proferiu voto no sentido de conhecer e negar provimento ao recurso eleitoral. O desembargador eleitoral Adenir

Teixeira Peres Júnior solicitou vista dos autos. A desembargadora eleitoral Alessandra Gontijo do Amaral e os desembargadores eleitorais Carlos Augusto Tôres Nobre, Ivo Favaro e Rodrigo de Melo Brustolin e o presidente da Corte, desembargador eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga, aguardam o pedido de vista dos autos. O julgamento foi suspenso com vista dos autos para o desembargador eleitoral Adenir Teixeira Peres Júnior. Na sessão do dia 23/10/2024, o desembargador eleitoral Adenir Teixeira Peres Júnior acompanhou o voto da relatora. Então, o presidente da Corte colheu os votos da desembargadora Alessandra Gontijo do Amaral e dos desembargadores eleitorais Carlos Augusto Tôres Nobre, Ivo Favaro e Rodrigo de Melo Brustolin, que também acompanharam o voto da relatora. Na sequência, o presidente da Corte, desembargador eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga, igualmente acompanhou o voto da relatora e proclamou o resultado do julgamento, nos seguintes termos: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em conhecer e negar provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto da relatora.

5. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600582-09.2024.6.09.0144

ORIGEM: ANÁPOLIS - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL RODRIGO DE MELO BRUSTOLIN

EMBARGANTE: MARCIO AURELIO CORREA ELEICAO 2024 PREFEITO

ADVOGADAS: MARYANNA CASTILHO OLIVEIRA - OAB/GO 62481

LETICIA GOMES DE ANDRADE - OAB/GO 55841

ADVOGADOS: LUCIANO MTANIOS HANNA - OAB/GO 18464

VINICIUS BORGES DI FERREIRA - OAB/GO 19673

EMBARGADA: COLIGAÇÃO TRABALHO E DEDICAÇÃO [REPUBLICANOS/PP/PODE/DC/UNIÃO/PSB/PDT/PRTB/AGIR/

SOLIDARIEDADE/MOBILIZA] - ANÁPOLIS - GO

ADVOGADO: WANDIR ALLAN DE OLIVEIRA - OAB/GO 27673

DECISÃO: Na sessão do dia 23/10/2024, o julgamento foi adiado.

6. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NOS EMBARGOS DE

DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0600200-65.2021.6.09.0000

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL RODRIGO DE MELO BRUSTOLIN

EMBARGANTE: PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO (PSD) - REGIONAL - GOIÁS

ADVOGADOS: JOSE DAGOBERTO DE MENEZES VIDAL - OAB/GO 8586

LUIZ FERNANDO NETO SILVA - OAB/GO 45313

EMBARGANTES: LAERCIO PEIXOTO FERRANTE

VILMAR DA SILVA ROCHA

ADVOGADO: LUIZ FERNANDO NETO SILVA - OAB/GO 45313

EMBARGANTE: LUCAS PINHEIRO BRANDAO CALIL

DECISÃO: Na sessão do dia 23/10/2024, o julgamento foi adiado.

7. RECURSO ELEITORAL Nº 0600096-81.2024.6.09.0028

ORIGEM: ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL RODRIGO DE MELO BRUSTOLIN

RECORRENTE: LUCAS DE CARVALHO ANTONIETTI

ADVOGADAS: JORDANNA OLIVEIRA - OAB/GO 62785

MARINA ALMEIDA MORAIS - OAB/GO 46407

RECORRIDA: FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FÉ BRASIL (PT/PC DO B/PV)

ADVOGADO: RONALDO MATHEUS RODRIGUES DOS SANTOS - OAB/DF 79629

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em conhecer e dar parcial provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto do relator.

8. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600629-27.2024.6.09.0000

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL IVO FAVARO

REQUERENTE: SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em aprovar o relatório anual de atividades de auditoria interna, referente ao exercício de 2023, com fundamento no artigo 5º, § 2º, da Resolução CNJ nº 308/2020, nos termos do voto do relator.

Assuntos Administrativos

Encerrados os julgamentos dos processos da pauta do sistema Pje, o Presidente da Corte, Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga, comunicou que participou, na manhã desta data, de evento cultural na Academia Feminina de Letras e Artes de Goiás, bem como, nesta tarde, antes da presente sessão, da palestra do Professor Nasr Chaul neste Tribunal ("Goiânia no contexto da História de Goiás"), e enalteceu ambos os eventos. Em seguida, lembrou a todos que a próxima sessão plenária ocorrerá no dia 27 de outubro próximo (às 09:00), domingo, dia do 2º Turno das Eleições 2024.

Nada mais havendo a tratar, às **16:41** o Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga, Presidente, agradeceu a todas e a todos e declarou **encerrada a 94ª Sessão Ordinária**, que foi gravada em meio digital. E, para constar, eu, Maria Selma Teixeira, Coordenadora de Sessões Plenárias, redigi e assinei digitalmente esta ata, que será aprovada em sessão posterior e assinada digitalmente pelo Presidente. Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, Goiânia/GO, 23 de outubro de 2024.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CLÁUDIO VEIGA BRAGA, PRESIDENTE**, em 27/10/2024, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA SELMA TEIXEIRA, COORDENADOR(A)**, em 27/10/2024, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0957212** e o código CRC **943E5E68**.